

Ata da 4^a (quarta) Sessão Extraordinária do 2º período da 4^a Sessão Legislativa da 10^a (décima) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil, às 11:30 horas, no plenário da Câmara municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores: Aldenora Freire do Amaral, Antônio Felício Freire, Aragaci Monteiro Chaves, Célio Nogueira Bastos, Francisca das Chagas Matos Moreira, Francisco Hilário de Oliveira, João Antônio Viana, José Rosendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Manoel Moreiro de Almeida, Mair Leonaldo de Lima, Paulo Maciel de Oliveira, e Sônia Maria Noronha Chaves. Na presidência o Vereador José Rosendo Freire, secretariado pelo 2º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Aragaci Monteiro Chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente determinou a leitura do Edital de publicidade da ordem do dia, que constou das seguintes matérias: 1º discussão e votação do projeto de Lei nº 532/00, de 30 de outubro de 2000, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2001, com base na Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências; e 2º discussão e votação do projeto de Lei nº 533/00, de 30 de outubro de 2000, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, para o exercício financeiro de 2001, e dá outras providências. O senhor presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Em seguida colocou em 2ª votação, o projeto de lei nº 532/00, de 30 de outubro de 2000, oriundo do Poder Executivo municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2001, com base na Lei complementar nº 101/00, e dá outras providências, sendo aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. Colocou ainda em 2ª votação o projeto de lei nº 533/00, de 30 de outubro de 2000, oriundo do chefe do Poder Executivo municipal, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, para o exercício financeiro de 2001, e dá

outros providências, sendo também aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Finalizando, com base no disposto contido no parágrafo único do Art. 172 do Regimento Interno da Câmara, convocou os Senhores Vereadores para assistirem a mais uma Sessão Extraordinária a se realizar dentro de alguns minutos, com o objetivo de deliberar sobre a proposta de Emenda à Lei Orgânica do município nº 007, de 27 de novembro de 2000, que dispõe sobre a fixação da despesa do poder Legislativo municipal, e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, posta em discussão, foi assinada pelo presidente, secretaria e demais vereadores presentes.

~~José Lins do Rioj. Aldenora Freire do Amaral -
Magaj Moutinho Andrade~~

~~Arcanjo Alves da Silva
Jesuino Bento Molina Góes~~

~~Fábio Silveira Batista~~

~~Mário Leônidas de Lima~~

~~Aluízio Bezerra da Costa~~

~~Eduardo Moreira Moreira~~

~~Sérgio Manoel Noronha Oliveira~~